



DECRETO Nº 2.675 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA), DATA EM QUE SE COMEMORA O “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020 (QUINTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), ponto facultativo, data em que se comemora o dia do Servidor Público, e ser o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), feriado municipal, em que se comemora a Emancipação Política de Arapiraca, nos termos da Lei nº 3.085 de 2015;

CONSIDERANDO a perspectiva da baixa produtividade face às duas datas comemorativas em uma única semana;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente gera economia no consumo de água, energia elétrica e materiais de consumo nas repartições públicas, bem como do combustível para atender as demandas de transporte,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, nas repartições públicas municipais, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 - “Dia do Servidor Público”, para o dia 29 de outubro de 2020, considerando a conveniência e o interesse da administração.

Parágrafo único. Os (as) servidores (as) que prestam serviços essenciais e de urgência à população, tais como: saúde, limpeza pública, vigilância municipal, fiscalização do trânsito e outras assim consideradas, atenderão, tanto no ponto facultativo quanto no feriado, em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Cavalcante Pessoa
Fabiana Cavalcante Pessoa
Prefeita

Arapiraca, 22 de outubro de 2020

Márzio Duarte Delmon
Márzio Duarte Delmon
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos